



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SERTÃO PERNAMBUCANO

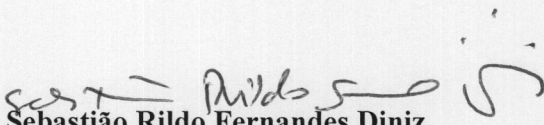
**RESOLUÇÃO Nº. 29 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a emissão de portaria normativa que dispõe sobre o recebimento de Obras, Serviços, Compras e Locações, a serem adotadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme portaria em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.


Sebastião Rildo Fernandes Diniz

Presidente do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano